



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 017/2016/CONSUP/IFAP, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Aprova a ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, MODALIDADE PRESENCIAL – CAMPUS MACAPÁ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.000469/2016-55 e considerando a deliberação na 17ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

*RESOLVE:*

Art. 1º - Aprovar a ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, MODALIDADE PRESENCIAL – CAMPUS MACAPÁ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, o qual apresenta as seguintes características:

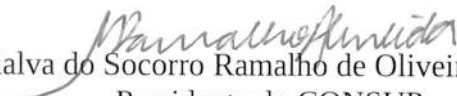
<b>CNPJ:</b> 10.820.882/0002-76
<b>Razão Social:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
<b>Nome Fantasia:</b> IFAP
<b>Esfera Administrativa:</b> Federal
<b>Unidade de Ensino:</b> Campus Macapá
<b>Endereço:</b> Rodovia BR 210 Km 3, s/n. Bairro Brasil Novo
<b>Cidade/UF:</b> Macapá/AP <b>CEP:</b> 68908-398
<b>Telefone:</b> +55 (96) 3198-2150
<b>E-mail de contato:</b> dirgeral_macapa@ifap.edu.br
<b>Site:</b> <a href="http://www.ifap.edu.br">www.ifap.edu.br</a>
<b>Denominação do Curso:</b> Curso de Licenciatura em Matemática
<b>Modalidade oferecida:</b> Licenciatura
<b>Habilitação:</b> Licenciado em Matemática
<b>Modalidade de ensino e turno de funcionamento:</b> Presencial - Matutino ou Vespertino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

<b>Tempo de integralização:</b> Mínimo: 04 anos ou 08 Períodos/Semestres Máximo: 06 anos ou 12 Períodos/Semestres				
<b>Número de vagas oferecidas por processo seletivo:</b> 40				
<b>DESCRIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>			<b>Horas</b>	<b>Horas/aula (50min)</b>
<b>Carga horária em Componentes Curriculares (exceto prática)</b>			2.210	2.652
<b>Carga horária de Estágio Supervisionado</b>			400	480
<b>Carga horária de Prática como Componente Curricular</b>			400	480
<b>Carga horária de Atividades Complementares</b>			200	240
<b>Carga horária de Componentes Optativos</b>			67	80
<b><i>Carga horária total do curso</i></b>			3.277	3.932
<b>Número de Componentes Curriculares</b>	Núcleo Específico	Núcleo Pedagógico	Núcleo Complementar	Estágio Supervisionado
	27	11	06	03
<b>Total de Componentes Curriculares:</b>			Obrigatórios: 47	Optativos: 2
<b>Forma de ingresso:</b> Processo seletivo, Seleção Simplificada Unificada - SiSU, reingresso, transferência de outra IES, portador de diploma.				

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida  
Presidente do CONSUP.